ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 422/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00451385/2026-43

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar a viabilidade da aquisição de bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e logísticas da 2ª Cia do 19ºBPM/I.
2.2. A contratação visa suprir demandas relacionadas à renovação, ampliação e adequação do patrimônio institucional, proporcionando melhores condições de trabalho aos policiais militares e servidores, contribuindo para a eficiência administrativa, conservação dos ambientes e continuidade dos serviços públicos prestados.
2.3. Os bens a serem adquiridos compreendem materiais permanentes diversos, tais como mobiliários, ferramentas, equipamentos e outros itens necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, cujas especificações detalhadas serão definidas no Termo de Referência.

2.4. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Organização Policial Militar, podendo ocasionar prejuízos à execução dos serviços e ao atendimento das demandas institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
19º BPM/I 2ª CIA	CAP PM WANDERLEY

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens permanentes deverão possuir características técnicas compatíveis com sua finalidade, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho.
4.2. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de funcionamento.
4.3. Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas expedidas pela ABNT, INMETRO ou órgãos reguladores competentes.
4.4. O contratado deverá entregar os materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única na Sede da 2ª Cia do 19° BPM/I (Rua Maranhão, 290, Vila Brasil, Santa Barbara D'Oeste, São Paulo telefone (19) 3407-8900, após o devido agendamento via telefone com a Unidade.
4.5. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material que será entregue.
4.6. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
4.7. O contratado deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
4.8. Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo pela Administração, sem prejuízo da garantia legal aplicável. Durante o período de garantia, a

contratada será responsável pela substituição ou reparação dos itens defeituosos, incluindo todos os custos de transporte, retirada e devolução.
4.9. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela 2ª Cia do 19º BPM /I, relacionados com as características dos materiais fornecidos. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas do objeto, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante.
4.10. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do material, sem qualquer ônus para o Estado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em relação ao levantamento de mercado, com base nos requisitos definidos, buscou-se identificar as soluções existentes no mercado, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.
5.2. Os bens pretendidos possuem especificações amplamente disponíveis no mercado, não demandando soluções tecnológicas exclusivas ou fornecimento especializado que possa restringir a competitividade do certame. Verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer os materiais pretendidos, garantindo ampla concorrência e viabilidade da contratação.

5.3. A aquisição direta dos bens mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo.

5.4. Alternativas como locação, compartilhamento ou reaproveitamento de bens existentes foram avaliadas, porém não se mostraram suficientes para atender integralmente às necessidades identificadas.

5.5. Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos bens permanentes constitui a solução mais adequada para o atendimento da demanda.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição dos materiais permanentes descritos neste Estudo Técnico Preliminar, mediante Pregão Eletrônico, com julgamento por item, permitindo que cada objeto seja adjudicado ao licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando ampla competitividade, eficiência e economicidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para atendimento da demanda da 2ª Cia do 19° BPM/I, a descrição do item e sua quantidade foram definidas abaixo. O quantitativo foi definido com base na necessidade atual, conforme levantamento da Seção de Logística da 2ª Cia do 19° BPM/I,descrito no quadro de distribuição abaixo.

Nº	GOV / BEC	PDM	Descrição	Qtd
1	464868 / 4178220	Mesa Refeitório	Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura: 30 MM, Altura: 0,75 M, Material Estrutura: Aço Carbono Tubular , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Cinza ,	1

			Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: 8 Bancos Acoplado , Cor: Cinza	
2	229923 / 5564379	Lavadora Alta Pressão	Lavadora Alta Pressão Potência Consumida: 1,7 , Tensão: 220 V, Vazão: 450 L/H, Pressão: 1450 LB, Peso: 11,50 K	1
3	630933 / 5649706	Conjunto Ferramentas	Conjunto Ferramentas Tipo: Conjunto Com 150 Peças , Componentes: 150 Peças Diversas , Componentes Adicionais: Soquetes, Chaves, Extensões, Catracas Bits, Juntas , Aplicação: Manutenção Em Geral , Características Adicionais: Em Aço Cromo Vanádio Polido, Com MaletaConjunto Ferramentas Tipo: Conjunto Com 150 Peças , Componentes: 150 Peças Diversas , Componentes Adicionais: Soquetes, Chaves, Extensões, Catracas Bits, Juntas , Aplicação: Manutenção Em Geral , Características Adicionais: Em Aço Cromo Vanádio Polido, Com Maleta	1
4	458048 / 6242723	Ventilador Teto	Ventilador Teto Material Corpo: Aço , Material Pás: Plástico , Rotação Máxima: 430 RPM, Características Adicionais: Com Luminária , Potência: 130 W, Funções: Ventilação E Exaustão , Tensão: 110 V, Quantidade Pás: 3 U	8
5	484416 / 6244998	Sofá-Cama	Sofá-Cama Material: Couro Sintético , Largura: 1,80 M, Profundidade: 80 CM, Altura: 90 CM, Material Estrutura: Tubo Aço , Características Adicionais: 3 Lugares, Sem Braços	1
6	356650 / 6444385	Transceptor	Rádio Transceptor Tipo: Portátil , Potência: 5 W, Quantidade Canais: 16 UN, Freqüência Modulação: 148 A 174 Mhz , Fonte Alimentação: Bateria Recarregável , Acessórios: Carregador Rápido Bivolt, Clipe Cinto, Fone Ouvido , Características Adicionais: Suporte Orelha, Microfone, Ptt	3 (pare
7	621443 / 6554997	Frigobar	Frigobar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 127/220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Prateleiras Removíveis /Gavetas/Etiqueta "A' , Consumo Máximo: 19 KW/	1
8	626225 / 5413664	Impressora Digital	Impressora Digital Tipo: Offset , Capacidade Alimentação: 1.000 Folhas De Papel 75g/M²) , Alimentador Tipo Gaveta: Três (1.500 Folhas De 120g/M²) Uma (700 Folhas De , Resolução Imagem: 812 Dpi A 8 Bits , Lineadura: 144, 160, 175, 180, 180m, 210, Hmf 200 Lpi , Cores Impressão: Cian, Magenta, Amarelo E Preto + 1	1

Cor Especial , Velocidade De Impressão: Até 60 Páginas/Minuto (Formato 325 X 475 Colorido)

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado para a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais é de R$ 12.627,08 (doze mil seiscentos e vinte sete reais e oito centavos)**,** conforme dados da Planilha de Pesquisa de Preços, em seu formato digital, através do COMPRAS.GOV.BR

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza dos materiais permanentes pretendidos, verificou-se que os itens possuem autonomia técnica e funcional, inexistindo dependência entre eles para o atendimento da necessidade administrativa.

Dessa forma, a contratação será realizada com parcelamento do objeto por item, mediante Pregão Eletrônico, com julgamento e adjudicação por item, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da disputa, obtenção de propostas mais vantajosas e observância ao princípio da economicidade.

O parcelamento não compromete a execução contratual nem ocasiona prejuízo à padronização, à fiscalização ou ao funcionamento da Unidade, sendo a forma mais adequada para atendimento da demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 e ao Documento de Formalização de Demanda nº 601/2026. A presente contratação foi incluída no planejamento em momento posterior aos prazos ordinários estabelecidos, em razão da disponibilização superveniente de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2026.059.88442, de autoria do Deputado Estadual Dimas Mecca Sampaio (Major Mecca). Quando da elaboração inicial do PCA, não havia previsão orçamentária nem confirmação da disponibilização dos recursos necessários para a execução da contratação, circunstância que justifica a atualização do planejamento institucional.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A aquisição dos bens permanentes visa proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares e servidores, modernizar a infraestrutura administrativa e operacional da 2ª Cia do 19º BPM/I, ampliar a capacidade logística da Organização Policial Militar, substituir equipamentos e mobiliários inadequados ou insuficientes e assegurar maior eficiência na execução das atividades institucionais e na prestação do serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais serão recebidos, conferidos e atestados pela Seção de Logística desta Companhia, permanecendo na sede da Unidade.
13.2. Após o recebimento, os itens permanentes serão inseridos no processo de inclusão de materiais, a fim de serem patrimoniados via FAM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais dos materiais a serem adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.2. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

14.3. Durante sua utilização regular, os materiais não apresentam impactos ambientais relevantes, desde que observadas as orientações de uso, manutenção e descarte ambientalmente adequado ao final de sua vida útil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os levantamentos realizados durante a fase de planejamento da contratação, conclui-se que a aquisição dos itens pretendidos mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Os bens a serem adquiridos atendem às necessidades institucionais da unidade requisitante, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, da infraestrutura administrativa e operacional, bem como para a adequada execução das atividades desenvolvidas.

Verificou-se que os quantitativos estimados são compatíveis com a demanda apresentada e que os valores referenciais foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, demonstrando compatibilidade com os preços praticados pelo mercado.

Dessa forma, não foram identificados impedimentos que inviabilizem a contratação, razão pela qual esta equipe de planejamento declara a viabilidade da aquisição pretendida, recomendando o prosseguimento dos procedimentos necessários para sua efetivação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WANDERLEY GOMES DE SA

Cmt da 2ª Cia

Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 07:30:26.

MURILO PODSCLAN MARTINS

Aux Log

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 14:23:35.